



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0446/2017, de 13 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; inciso VIII, art. 33 e o inciso I, art. 26, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0436/2017, de 11 de julho de 2017, que designou Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do CCA para o Conselho de Curadores - CC e Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 73/2017 – CCA, por meio do qual o Centro de Ciências Agrárias solicita alteração de composição de comissão eleitoral;

R E S O L V E:


Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0436/2017, de 11 de julho de 2017 para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do CCA para o Conselho de Curadores - CC e Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

Parágrafo Único: dispensar os docentes **Aracely Rafaele Fernandes Ricarte** (titular) e **Marcelo Barbosa Bezerra** (suplente) da comissão supracitada.

Art. 2º A Comissão passa a ser constituída pelos servidores docentes: **Regina Valeria da Cunha Dias, Elizangela Cabral dos Santos, Jailma Suerda Silva de Lima** (titulares) e **Josemir de Souza Goncalves** (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para convocação das eleições, a saber, até o dia 13 de julho de 2017, e para a comissão encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades, a saber, até o dia 25 de julho de 2017, conforme estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0436/2017, de 11 de julho de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/07/17

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração
